



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2021

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **seja realizada a manutenção das estradas rurais do município de Aricanduva, realizando-se o patrolamento e cascalhamento das mesmas, além da instalação de caixas de contenção em pontos estratégicos das estradas.**

JUSTIFICATIVA

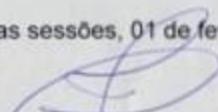
A presente Indicação se justifica pelo fato de que, como sabido, compete à administração municipal realizar ações e projetos tendentes a manter a qualidade das estradas rurais do município, uma vez que muitos cidadãos aricanduvanos residem na zona rural e trafegam diariamente pelas estradas para transportar mercadorias oriundas de produção própria ou para se deslocarem até a cidade para demais finalidades de caráter pessoal.

As estradas rurais compreendem a única via de acesso para diversos moradores e, por isso, necessitam ser patroladas e cascalhadas como meio de mantê-las em perfeitas condições de uso. Além disso, é imprescindível que sejam instaladas caixas de contenção em pontos estratégicos, evitando-se, dessa forma, a formação de erosões do decorrer das estradas.

Assim sendo, não restam dúvidas de que a medida que ora se indica se reveste de total e evidente interesse público e se traduz em providência de suma relevância, necessitando seja concretizada em regime de urgência.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida imprescindível e que, sendo acolhida e efetivada, representará mais tranquilidade e segurança para a nossa população, em especial para os usuários das estradas rurais.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2021.


Fernando Monteiro Santos - Vereador